



Decreto Nº 108 - de 24 de Julho de 2019

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 42.645,83 as dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 526, 07 de Dezembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 42.645,83 (quarenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e três centavos) as seguintes dotações do Município de ROSÁRIO DA LIMEIRA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ADMINISTRAÇÃO	- - - - - R\$	155,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155,17
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	155,17

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.122.0002.2.0024-101 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	5.000,00

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0046-148 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	- - - - - R\$	17.900,46
2.05.01.10.122.0005.2.0043-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS SECRETARIA DE SAÚDE	- - - - - R\$	3.972,00
2.05.01.10.302.0005.2.0049-102 - 3.3.90.39.00 ATENDIMENTO HOSPITALAR E AMBULATORIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	26.872,46
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	26.872,46

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.04.122.0002.2.0056-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DOS VEÍCULO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	4.508,98
2.06.00.15.122.0002.2.0057-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	6.109,22
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.618,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	10.618,20
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.645,83

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	42.645,83
------------------------------	----------------------	------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0002.2.0004-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT - SEF - MG	- - - - - R\$	155,17
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	155,17
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	155,17

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0044-146 - 3.3.90.04.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE	- - - - - R\$	17.900,46
2.05.01.10.303.0005.2.0050-102 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA DE TODOS	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	22.900,46
Total da Unidade 05	- - - - - R\$	22.900,46

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	6.109,22
2.06.00.26.782.0006.2.0062-100 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS	- - - - - R\$	4.500,00
2.06.00.15.452.0006.2.0059-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO E LIMPEZA DAS VIAS PÚBLICAS	- - - - - R\$	4.508,98
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	15.168,20
Total da Unidade 06	- - - - - R\$	15.168,20

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0084-100 - 3.3.90.36.00 CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS SÓCIOS ASSISTENCIAIS	- - - - - R\$	50,00
--	---------------	-------



2.08.00.16.482.0011.2.0111-100 - 3.3.90.36.00 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.050,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	2.050,00
Unidade 10 - Secretaria de Esporte, Cultura e Lazer		
Sub-Unidade 01 - Esporte		
2.10.01.27.812.0010.2.0098-100 - 3.3.90.36.00 PROMOÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS	- - - - - R\$	369,99
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	369,99
Sub-Unidade 02 - Cultura		
2.10.02.13.392.0010.2.0100-100 - 3.3.90.36.00 APOIO À BANDA DE MÚSICA	- - - - - R\$	1.002,01
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	1.002,01
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	1.372,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	42.645,83
Total Geral Anulado	- - - - - R\$	42.645,83

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 24 de Julho de 2019


JOSE MARIA PINTO DA SILVA
Prefeito Municipal
CPF: 571.800.086-72

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA
Publicado no Quadro de Ações em 24/07/19

Odair José da Silva
Contador
CRC MG 090072

Funcionário (Nome/Carimbo)